## MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 34/08

## REVOGAÇÃO DAS DECISÕES CMC Nº 38/00 E 39/00

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 07/96, 38/00, 39/00 e 18/04 do Conselho do Mercado Comum e o Acordo Nº 07/08 da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL;

## **CONSIDERANDO:**

\* My 17 H.T.

A necessidade de fortalecer a estrutura institucional da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL;

A necessidade de se promover uma maior integração entre os órgãos de trabalho dependentes da Reunião e otimizar as ações em curso em seus distintos âmbitos; e

Que o Acordo Nº 07/08 sobre Regimento Interno da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL deixou sem efeito os Acordos anteriores que trataram da mesma matéria,

## O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:

Art. 1º – Revogar as Decisões CMC Nº 38/00 "Regimento Interno da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL" e Nº 39/00 "Regimento Interno da Reunião de Ministros do Interior do MERCOSUL, da República da Bolívia e da República do Chile".

Art. 2º – Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos de organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

XXXVI CMC - Salvador, 15/XII/08